

PORTARIA INTERNA Nº 032/2020

PROA 19/1950-0001042-8

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, em conformidade com a RESOLUÇÃO Nº 7, de 18 de dezembro de 2018, da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação do Ministério da Educação, **DESTITUI** os membros designados pela Portaria Interna 035/2019, **DESIGNA** os membros abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem o Grupo de Trabalho responsável por viabilizar a inserção de componentes curriculares de extensão nos currículos dos cursos de graduação, assegurando que a Meta 12.7 da Lei Federal nº 13.005/2014 seja atingida e prorroga por 180 dias a duração do grupo de trabalho.

Pró-Reitoria de Extensão

Erli Schneider Costa, Franclin Ferreira Wenceslau e Gabriela Oliveira de Castro.

Pró-Reitoria de Ensino

Rochele da Silva Santaiana, Debora Vom Endt e Fernanda Silva de Souza.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Débora da Silva Motta Matos e Laura Clara Gehrke.

Coordenadoria de Área de Ciências da Vida e Meio Ambiente

Daniela Mueller Lara.

Coordenadoria da Área de Ciências Humanas

Rita Cristine Basso Soares Severo.

Coordenadoria de Área de Ciências Exatas e Engenharias

Lilian Raquel Hickert.

Representante do Gabinete do Reitor

Rafael Rudolfo Kreutz.

Representante corpo técnico

Simone Semensatto.

Representante discente

Marieli Machado.

Publique-se no site da UERGS.

Porto Alegre, 20 de maio de 2020.



Leonardo Beroldt
Reitor

